

## COMUNICADO DIRADM N.º 05/2023

**Estabelece o valor da primeira semestralidade do ano de 2024 dos cursos da Faculdade de Balsas, para fins da MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA, conforme Art. 1º da lei 9870 de 23/11/1999.**

A Diretora Administrativa da Faculdade de Balsas, após aprovação da entidade mantenedora e no uso de suas atribuições, faz o seguinte

# COMUNICADO

- Os valores da primeira semestralidade do ano de 2024, dos cursos da Faculdade de Balsas, para fins da **matrícula e renovação da matrícula**, são os fixados na seguinte tabela:

**TABELA-VALORES DA SEGUNDA SEMESTRALIDADE DO ANO DE 2023**

Cursos	Valores em Reais	Valor Mensal em 6x	Valor Mensal em 5x	Valor Mensal em 4x
Administração	4.349,68	724,95	869,94	1.087,42
Agronegócio	4.437,56	739,59	887,51	1.109,39
Agronomia	6.904,26	1.150,71	1.380,85	1.726,07
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4.349,68	724,95	869,94	1.087,42
Ciências Contábeis	3.738,00	623,00	747,60	934,50
Direito	9.257,99	1.543,00	1.851,60	2.314,50
Estética e Cosmética	4.971,07	828,51	994,21	1.242,77
Gestão Comercial	4.635,24	772,54	927,05	1.158,81
Gestão de Recursos Humanos	3.738,00	623,00	747,60	934,50
Odontologia	13.325,22	2.220,87	2.665,04	3.331,31
Pedagogia	3.383,09	563,85	676,62	845,77
Produção Publicitária	4.556,81	759,47	911,36	1.139,20
Psicologia	8.015,22	1.335,87	1.603,04	2.003,80
Sistemas de Informação	5.868,62	978,10	1.173,72	1.467,16

- Os valores acima poderão ser divididos em até 06 (seis) parcelas mensais, devendo a primeira ser paga no ato da **MATRÍCULA ou RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA** e as demais, nos meses subsequentes de 2024, com vencimento sempre no dia dez (10) de cada mês, por meio de boleto bancário.
- Sobre os valores das parcelas anteriormente mencionadas, exceto a primeira, será concedido, durante o primeiro semestre de 2024, um desconto especial para pagamento no vencimento ou mesmo antes, em 10% para os cursos da IES, conforme explicitado na tabela.
- Fica ressalvado o direito da Instituição em proceder à alteração nos valores acima explicitados, para o caso de haver mudança em sua planilha de custo, decorrente de alterações na política econômica nacional, de encargos sociais, tributários e na política salarial em vigor.

Balsas, MA, 02 de outubro de 2023.

**ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA**  
Diretora Administrativa